BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

AÇAÍ

Euterpe oleracea

Edição 3/2026 - julho a setembro

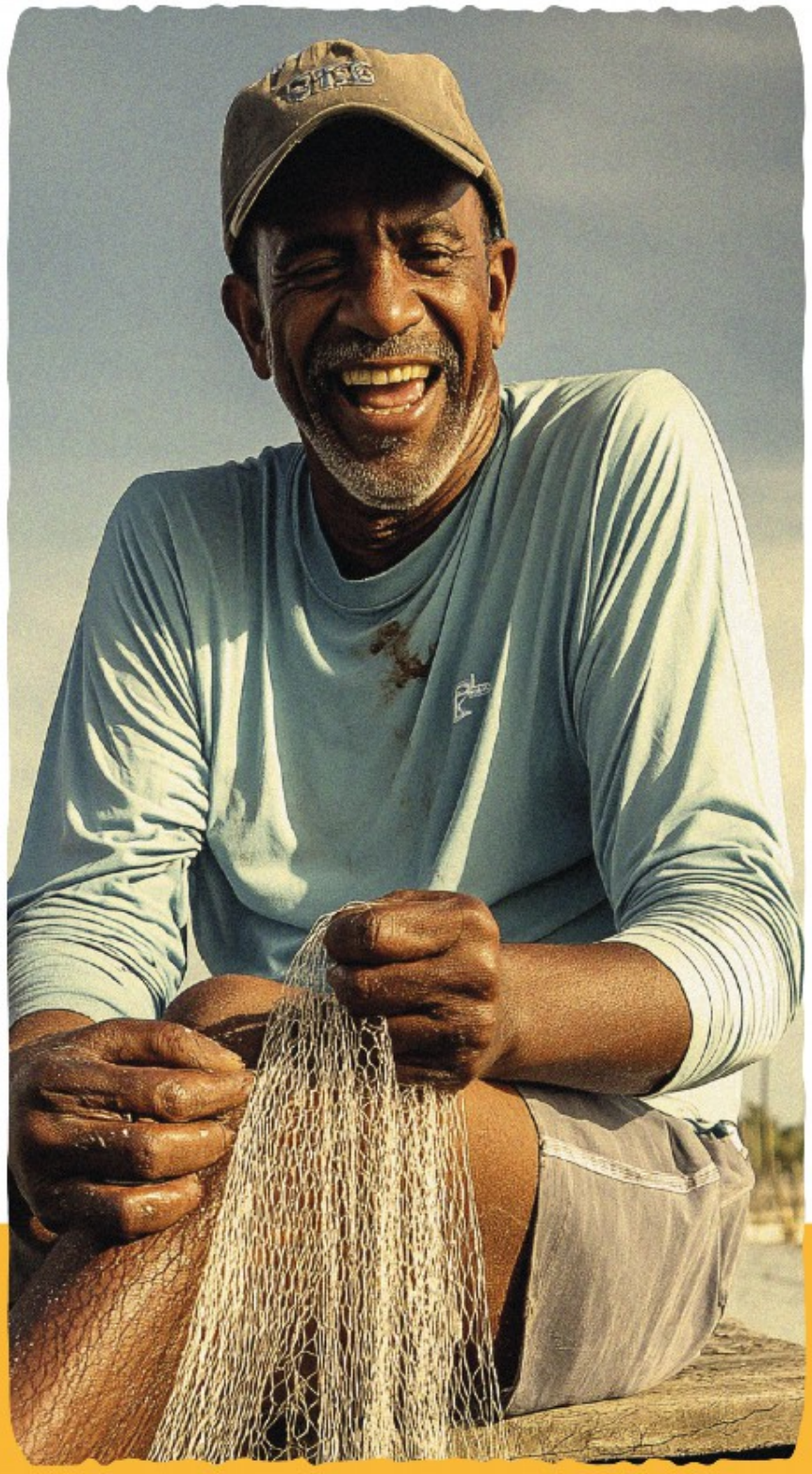









AUTORES: Bruno Pereira Nogueira; Geize dos Santos

Este boletim técnico subsidia o monitoramento da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (Programa SocioBio Mais). Com foco na cadeia do açaí (Euterpe oleracea), o documento analisa o comportamento de mercado e o panorama de subvenção com base nos registros operacionais e relatórios de avaliação da Conab relativos aos exercícios de 2025 e 2026, com recorte no terceiro trimestre de 2026 (julho a setembro).

Execução da Subvenção e Análise de Preços Regionais

Conforme os dados extraídos dos sistemas oficiais da Conab (Sisbio) e relatórios recentes da GEBIO, não há registro de solicitações ou pagamentos de subvenção para o açaí nos últimos anos (2023 a 2026). A ausência de operações no âmbito da PGPM-Bio indica que os preços de mercado praticados nas principais praças extrativas se mantiveram acima do preço mínimo de referência (estabelecido em R$2,28/kg).

Abaixo, detalham-se os cruzamentos de preços médios recebidos pelo produtor no 3º trimestre (julho a setembro) para os anos de 2025 e 2026, conforme os relatórios de preços da Conab:

Tabela 1.1 – Preço Médio Mensal Recebido pelo Produtor de Açaí (3º Trimestre de 2025)

UF	Julho (07/2025)	Agosto (08/2025)	Setembro (09/2025)	Média Trimestral
AC	R$ 1,94	R$ 2,00	R$ 1,97	R$ 1,97
AM	R$ 3,99	R$ 3,96	R$ 2,47	R$ 3,47
AP	R$ 4,09	R$ 5,30	R$ 6,16	R$ 5,18
MA	R$ 10,71	R$ 8,57	R$ 4,64	R$ 7,97
PA	R$ 5,38	R$ 6,45	R$ 5,43	R$ 5,75
RO	R$ 4,19	R$ 4,33	R$ 5,30	R$ 4,61

Fonte: Conab / SIAGRO (2025).

Em 2025, o Estado do Acre registrou preços pagos ao produtor abaixo do preço mínimo (R$1,98) em julho (R$1,94) e setembro (R$1,97). contudo, não foram observadas operações para acesso à subvenção no período.

Tabela 1.2 – Preço Médio Mensal Recebido pelo Produtor de Açaí (3º Trimestre de 2026)

UF	Julho (07/2026)	Agosto (08/2026)	Setembro (09/2026)	Média Trimestral
AC	R$ 3,70	R$ 3,70	R$ 3,71	R$ 3,70
AM	R$ 5,85	—	—	R$ 5,85*
AP	R$ 1,76	R$ 1,79	R$ 2,52	R$ 2,02
MA	R$ 4,90	R$ 4,19	R$ 4,95	R$ 4,68
PA	R$ 3,58	R$ 3,11	R$ 3,24	R$ 3,31
RO	R$ 4,19	R$ 3,91	R$ 4,44	R$ 4,18

Fonte: Conab / SIAGRO (2026). *(Dado parcial para AM referente a julho).*

Em 2026, cenário semelhante foi observado no Estado do Amapá, onde, nos meses de julho (R$1,76) e agosto (R$1,79), o preço pago ao produtor manteve-se abaixo do preço mínimo estabelecido (R$2,28).

Tabela 1.3 – Comparativo Sintético Anual por Estado (3º Trim. 2025 - 2026)

Estado (UF)	Média 3º Trim. 2025	Média 3º Trim. 2026	Variação (%)	Preço Mínimo 2026
AC	R$ 1,97	R$ 3,70	+87,82%	R$ 2,28
AM	R$ 3,47	R$ 5,85	+68,59%	
AP	R$ 5,18	R$ 2,02	-60,99%	
MA	R$ 7,97	R$ 4,68	-41,28%	
PA	R$ 5,75	R$ 3,31	-42,43%	
RO	R$ 4,61	R$ 4,18	-9,33%	

Fonte: Conab / SIAGRO (2025–2026).

Gargalos Operacionais e Desafios de Acesso

A inoperância de registros de subvenção para o açaí, apesar de sua expressiva relevância socioeconômica na região Norte e em polos produtivos nacionais, reflete os gargalos estruturais já diagnosticados pela Conab na operacionalização do Sisbio. Entre os principais entraves destacam-se a complexidade na emissão e renovação da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

Para reverter esse quadro e estimular o acesso dos extrativistas de açaí aos mecanismos de proteção de renda, a Conab tem avançado na formulação de melhorias no SociobioNet, na intensificação de Viagens de Gestão e Orientação, capacitação das Superintendências Regionais e de busca ativa em campo.

Considerações Finais

O monitoramento da cadeia do açaí no terceiro trimestre de 2026 reforça a necessidade de contínuo aprimoramento das políticas públicas voltadas aos produtos da sociobiodiversidade. Embora o mercado comercial apresente dinâmicas próprias de escoamento, a estruturação de fluxos desburocratizados e o fortalecimento do diálogo institucional com cooperativas e extrativistas são fundamentais para assegurar que a Socibio Mais cumpra seu papel de garantia de renda e sustentabilidade nos territórios tradicionais.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026.

CONAB. Planilha de preço pago ao produtor – Açaí extrativo, safra 2025.

CONAB. Planilha de preço pago ao produtor – Açaí extrativo, safra 2026.